



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2014.

DATA: 26/05/2014.

AUTOR: REGINALDO DE SOUZA LEÃO.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR CARLOS AUGUSTO BASTOS."

Apresentado em 27 de maio de 2014
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 03 de junho de 2014

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

| |
|--|
| C. M. JAPERI PROTOCOLO |
| DATA: <u>26</u> / <u>05</u> / <u>2014</u> |
| Nº <u>024</u> LIVº <u>05</u> FLº <u>04</u> |

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024 /2014.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Carlos Augusto Bastos”.

Autor: Ver. Reginaldo de Souza Leão

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Carlos Augusto Bastos, pela passagem do 23º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 26 de Maio de 2014.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

| |
|---|
| C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO |
| DATA: <u>27</u> / <u>05</u> / <u>2014</u> |

| |
|---|
| C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA |
| DATA: <u>03</u> / <u>05</u> / <u>2014</u> |